



Prefeitura de **MANDIRITUBA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Daniele dos Santos

OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos.

1. Justificativa da necessidade da contratação e da solução:

Considerando a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) como instrumento técnico normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Mandirituba.

Considerando o medicamento como insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, afetando a qualidade de vida dos usuários, e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde.

Considerando que medicamentos são necessários para garantir o atendimento ambulatorial, de urgência/emergência e internamentos realizados pelo Hospital Municipal.

Considerando que os itens nº 01 e 06 ficaram desertos no PE 21/2024.

Considerando que os itens 02, 03, 04, 05, 07 e 08 não dispõe de saldo no PE 64/2023, pois o programado diante da atual demanda, não será suficiente para atendimento de 12 meses. Foi necessária uma adequação na quantidade a ser solicitada e antecipação de processo licitatório para garantir o abastecimento futuro desses medicamentos. No PCA para 2024 o quantitativo programado está desatualizado, motivo pelo qual foi necessária realizar a inclusão da demanda não prevista dos itens, conforme documento Anexo.

Considerando que o item 06 não faz parte da REMUME, porém está sendo solicitado para atendimento de demanda judicial: Processo nº 0008360-17.2022.8.16.0038.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Especificação	Catmat	Unidade	Quantidade
01	BIPERIDENO (LACTATO) 5 MG/ML	BR0270138	AMPOLA	50





Prefeitura de MANDIRITUBA



	SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 1 ML			
02	CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) 5 MG	BR0272166	COMPRIMIDO	90.000
03	CITALOPRAM 20 MG	BR0272903	COMPRIMIDO	52.000
04	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G GEL – BISNAGA 60 G	BR0448612	BISNAGA	1.800
05	DÍOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	BR0273818	COMPRIMIDO	145.000
06	GOSSERRELINA (ACETATO) 3,6 MG – SOLUÇÃO INJETÁVEL JUDICIAL	BR0268109	SERINGA	15
07	SERTRALINA 50 MG	BR0272365	COMPRIMIDO	148.000
08	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50 MG	BR0268534	CÁPSULA	29.000

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

15 de Agosto de 2024.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Membros da equipe de planejamento: Renata Gabardo Paludo, Ana Claudia Martins, Zilea Marcet de Andrade e Joceli do Rocio Ribas Rodrigues.

Fiscal – Renata Gabardo Paludo

Fiscal Substituto – Zilea Marcet de Andrade

Daniele dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original fbc54ccb2ee8767e498f4298b513fbc385ed5e8855c2c6b4ad2aa757165b97f4
<https://valida.ae/13ba1851fa56ccde3cbeb3563eabca3e89703410c102900>



Página de assinaturas



Daniele Santos
039.134.609-18
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 03 jul 2024
16:48:12 |  | Renata Gabardo Paludo criou este documento. (Email: renatagabardo87@hotmail.com) |
| 03 jul 2024
21:37:44 |  | Daniele dos Santos (Email: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) visualizou este documento por meio do IP 177.51.199.241 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 03 jul 2024
21:37:48 |  | Daniele dos Santos (Email: danielesantosadv2016@gmail.com, CPF: 039.134.609-18) assinou este documento por meio do IP 177.51.199.241 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |

